

## **EDITAL STPG Nº 13/2023**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – Câmpus de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2024 para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional – Área de concentração: Recursos Hídricos e Meio Ambiente, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições.

### **1 DAS VAGAS**

**1.1** Estão previstas 20 vagas para o Mestrado Profissional.

**1.2** As vagas destinam-se a:

**1.2.1** profissionais que trabalham em órgãos públicos e privados, em instituições e empresas usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas.

**1.2.2** outros profissionais que atuam em temas correlatos ao gerenciamento de recursos hídricos e gestão ambiental, como órgãos de planejamento regional e municipal, profissionais da área da saúde e da educação, profissionais autônomos/técnicos de empresas de consultoria, ambientalistas e técnicos de Organizações Não Governamentais.

**1.3** O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos aprovados e habilitados para matrícula.

**1.4** A indicação de orientador para o candidato aprovado e habilitado para matrícula será estabelecida pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional.

**1.5** Os candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral, conforme estabelecido no item 6.2.3.1 deste Edital.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 21/11/2023 a 14/01/2024.

**2.1.1** A inscrição no processo seletivo deverá ser feita na página digital da UNESP com link disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>)

**2.1.2** O candidato deve preencher todos os campos de forma correta, bem como anexar os documentos solicitados nesse edital por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, conforme consta no tutorial disponível na página do processo seletivo (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>)

**2.2** A seguinte documentação será necessária para a inscrição no processo seletivo:

**2.2.1** Curriculum Vitae em arquivo no formato PDF, que deverá ser apresentado de acordo com o documento do **anexo 1** deste edital disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>) e com os documentos comprobatórios necessários para atender ao solicitado no item 4 deste Edital.

**2.2.2** Cópia do diploma de conclusão de graduação ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior e respectivo histórico escolar em arquivos no formato PDF.

**2.2.3** Cópia da cédula de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH) em arquivo no formato PDF.

**2.2.4** Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH em arquivo no formato PDF.

**2.2.5** Cópia do título de eleitor em arquivo no formato PDF.

**2.2.6** Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei) em arquivo no formato PDF.

**2.2.7** 1 (uma) fotografia 3x4 colorida em arquivo no formato PDF.

**2.2.8** Carta de intenções, no formato PDF, para atender ao solicitado no item 3 deste Edital, conforme disposto no **anexo 2** deste edital disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>)

**2.2.9** Comprovante de atuação profissional em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais; ou em instituições e empresas usuárias de recursos hídricos; ou em empresas e entidades da sociedade civil, conforme especificado no item 1.2, em arquivo no formato PDF.

**2.2.10** Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: UNESP - Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente nº 130787-8 ou Chave PIX: 48031918000981 (FORMATO PDF).

**2.3** A documentação exigida deverá ser anexada por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, no período de 21/11/2023 a 14/01/2024.

**2.3.1** Serão indeferidas as inscrições fora de prazo ou com a documentação incompleta.

### **3 CARTA DE INTENÇÕES**

**3.1** O candidato ao processo seletivo do programa de pós-graduação em Geografia, curso de Mestrado Profissional, deverá apresentar uma carta de intenções, conforme modelo do **anexo 2** deste edital disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>), como sendo um texto indicativo do tema que gostaria de abordar e uma justificativa da escolha pelo tema, que se enquadre na Área de Concentração e nas Linhas de Pesquisa do Programa (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/linhas-de-pesquisa/>).

**3.2** A carta de intenções deverá ser entregue em formato PDF com número máximo de cinco páginas, espaço 1,5, letra Times New Roman 12, contendo: a) linha de pesquisa; b) texto argumentativo em torno das seguintes questões – 1) Principais elementos da trajetória acadêmico-profissional anterior, 2) Principais motivações que levam a buscar a continuidade de sua formação neste Programa de Pós-Graduação em Geografia, e 3) Principais contribuições esperadas para a Linha de Pesquisa que tem interesse.

**3.3** O texto argumentativo da carta de intenções deverá estar articulado com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa e relacionadas a temas técnicos e científicos dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) que apoiam o Mestrado Profissional em Geografia com recursos financeiros, agenciados pelo FEHIDRO, especialmente com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias das respectivas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) em que atuam esses CBHs (<http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/apresentacao/>). As justificativas apresentadas na carta de intenções também podem estar relacionadas aos temas técnicos e científicos dos demais órgãos e instituições especificados no item 1.2.2, assim como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU.

### **4 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO**

**4.1** Para o Mestrado Profissional, a análise do currículo avaliará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro das áreas correlatas ao Mestrado Profissional em Geografia, mediante os documentos comprobatórios e seguindo-se a seguinte pontuação:

#### **4.1.1 Histórico escolar da Graduação (máximo 3,0 pontos):**

=> *média das notas das disciplinas igual ou superior a 8 = 3,0 pontos;*

=> *média das notas das disciplinas igual ou superior a 6 e menor que 8 = 2,0 pontos;*

=> *média das notas das disciplinas inferior a 6 = 1,0 ponto.*

#### **4.1.2 Experiência profissional (máximo 3,0 pontos):**

=> *tempo de atuação profissional registrado em carteira profissional ou documento similar na área de sua formação superior (0,3 por ano ou proporcional aos meses trabalhados – máximo 1,5 pontos);*

=> *tempo de vínculo a qualquer um dos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas: CBH Aguapeí-Peixe, CBH Médio Paranapanema, CBH Alto Paranapanema ou CBH Pontal do Paranapanema (0,2 por ano ou proporcional aos meses de vínculo – máximo 1,0 ponto);*

=> *tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou em Recursos Hídricos (0,3 por ano ou proporcional aos meses de atuação – máximo 1,5 pontos).*

#### **4.1.3 Experiência em produção bibliográfica e técnica (máximo 2,0 pontos):**

=> *atuação em projetos de pesquisa (0,5 por projeto – máximo 1,0 ponto);*

=> *publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos (0,5 cada – máximo 1,0 ponto);*

=> *publicação de trabalhos completos em eventos (0,3 cada – máximo 0,9 pontos);*

=> *atuação em projetos técnicos, laudos técnicos, notas técnicas, parecer técnico (0,5 cada – máximo 1,0 ponto);*

=> *atuação em projetos de extensão (0,5 por projeto – máximo 1,0 ponto).*

#### **4.1.4 Capacitação em cursos e eventos (máximo 2,0 pontos):**

=> *participação em curso de especialização, mestrado ou doutorado (especialização: 1,0 por curso com carga horária acima de 360 horas e 0,5 por curso com carga horária inferior a 360 horas; mestrado: 0,5 por curso; doutorado: 0,5 por curso – máximo 2,0 pontos);*

=> *participação em cursos técnicos (0,5 por curso – máximo 1,5 pontos);*

=> *participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão (0,25 cada – máximo 1,5 pontos).*

**4.2** Os itens do currículo supracitados (**anexo 1**) deste edital disponível na página do processo seletivo em (<https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia->

[mp/processo-seletivo/](#) deverão ser comprovados por cópias dos documentos inerentes, conforme descrição:

a) *Histórico escolar da graduação*

=> *histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior*

b) *Experiência profissional*

=> *carteira profissional ou documento similar na área de formação superior, holerite, contra-cheque, nota fiscal de serviço, anotação de responsabilidade técnica e afins;*

=> *certidão de tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Paranapanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema, emitida pela Secretaria Executiva do respectivo Comitê;*

=> *certidão ou documento comprobatório de tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou Recursos Hídricos.*

c) *Experiência em produção bibliográfica e técnica.*

*Atuação em projetos de pesquisa:*

=> *certidão (ou declaração) de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.*

*Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:*

=> *livros: capa do livro e contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);*

=> *capítulo de livro: capa do livro, contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira página do capítulo e última página do capítulo;*

=> *artigos: primeira e última página do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).*

*Publicação de trabalhos completos em eventos:*

=> *capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM); primeira página do trabalho e última página;*

*Atuação em projetos de extensão, projetos técnicos, laudos técnicos, notas técnicas ou parecer técnico:*

=> *certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.*

d) *Capacitação em cursos e eventos*

=> *documento comprobatório de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado;*

=> documento comprobatório de participação em cursos científicos, técnicos ou de extensão;

=> documento comprobatório de participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão.

OBS: Os comprovantes supracitados devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

## **5 DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Para o Mestrado Profissional, o processo seletivo constará de:

**5.1.1** Prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10 (peso 2,0).

**5.1.2** Carta de intenções, com nota de 0 a 10 (peso 1,0).

**5.2** A análise da Carta de intenções será feita por, pelo menos, dois docentes da Comissão de Avaliação do processo seletivo, que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

**5.3** A prova de títulos será feita por, pelo menos, dois docentes da Comissão de Avaliação do processo seletivo, que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

**5.4** A Média Final será obtida da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = (PT \times 2,0) + (C \times 1,0) / 3$$

Em que:

*PT* = nota da prova de títulos;

*C* = nota da carta de intenções.

**5.5** Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, tendo como nota mínima para aprovação cinco pontos (5,0 pontos).

**5.6** Terão direito a matrícula os candidatos aprovados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 1.1.

## **6 DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES**

**6.1** Das inscrições deferidas e indeferidas:

**6.1.1** As listas com as inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa no dia 17/01/2024 até às 18h00.

**6.1.2** Ficam estipulados os dias 18/01/2024 e 19/01/2024 até às 18h para encaminhamento de requerimento de recurso de inscrição indeferida, com apresentação de argumentos pelo candidato, devendo ser enviado no e-mail [mpgeo.fct@unesp.br](mailto:mpgeo.fct@unesp.br)

**6.2** Das provas:

**6.2.1** A avaliação das Provas de Títulos e Cartas de Intenções se dará entre os dias 06/02/2024 e 20/02/2024.

**6.2.2** Divulgação da lista dos candidatos aprovados e habilitados para a matrícula até o dia 23/02/2024, até às 18h00.

**6.2.3** Divulgação da lista dos candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula (lista de espera) até o dia 23/02/2024, até às 18h00.

**6.2.3.1** Em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) e habilitado(s) para matrícula, o(s) candidato(s) da lista de espera serão chamados, em ordem decrescente (da maior para a menor média).

## **7 DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL**

**7.1** Ficam estipulados os dias 26/02/2024 e 27/02/2024 até às 18h para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo candidato, dirigido à Coordenação do Programa, não sendo permitida a inserção de novos documentos ao processo seletivo.

**7.2** Todos os requerimentos serão analisados pela Comissão de Avaliação do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [mpgeo.fct@unesp.br](mailto:mpgeo.fct@unesp.br) Os resultados dos recursos serão analisados pela Comissão até o dia 01/03/2024 até às 18h.

## **8 REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Com base na Lei Estadual nº 12.782/2007, atualizada pela Lei Estadual nº 16.382/2017, a taxa de inscrição para este processo seletivo poderá ter uma redução correspondente a 50% (cinquenta por cento) para os candidatos que atendam às seguintes condições: (i) sejam estudantes, e, **cumulativamente** (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que reside no mesmo domicílio, no caso de morar com a família), ou estejam desempregados.

Documentos comprobatórios para as condições mencionadas:

Para a condição (i), um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula regular expedido pela instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar válido, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Para a condição (ii), um dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos últimos 3 (três) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, ou outros casos);
- b) Declaração de próprio punho, assinada pelo interessado, da condição de desempregado.

O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário “Solicitação de redução de taxa de inscrição” (disponível em <https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>), assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o e-mail [mpgeo.fct@unesp.br](mailto:mpgeo.fct@unesp.br), com o título do e-mail: “Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia 2024”, no período entre 21/11/2023 e 01/12/2023.

O deferimento ou indeferimento da referida solicitação será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 05/12/2023. No caso de indeferimento da redução da taxa de inscrição, o prazo para interposição de recurso será no dia 06/12/2023 até às 18h. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail [mpgeo.fct@unesp.br](mailto:mpgeo.fct@unesp.br) com o título: “Recurso - Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia 2024”. O resultado da análise de recurso sobre a solicitação de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 12/12/2023.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional, ouvida a Comissão de Avaliação do processo seletivo.

**9.2** A UNESP e o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional não se responsabilizam por inscrição não submetida no processo seletivo por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

**9.3** Não haverá devolução da taxa depositada em caso de indeferimento da inscrição, desistência do candidato ou qualquer outro motivo.

**9.4** A inscrição implica na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### **CONTATO**

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Seção Técnica de Pós-graduação da FCT/Unesp pelo e-mail [mpgeo.fct@unesp.br](mailto:mpgeo.fct@unesp.br) ou/e pelo telefone (18) 3229-5316.